



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

~~Nova Andradina - MS, 23 de maio de 2024~~

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PROTOCOLO

DATA 24 / 05 / 2024

09 h 25 min

0619 Jabiano
nº 40/2024, de autoria da

Of. nº 203/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do requerimento nº 40/2024, de autoria da Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – Podemos e Coautoria dos Vereadores Leandro Ferreira Luiz Fedossi -PSDB e Arion Aislan de Sousa -PL, requerendo-nos informações oficiais sobre o status atual do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) no município:

1. Por que está sendo considerado o fechamento do SENAI em nosso município?

Conforme canais de divulgação do SENAI, não há previsão de oferta de novos cursos ou programados para o ano de 2024 no Município de Nova Andradina, sendo que a instalação de 1.000m² não é adequada para a diminuta oferta. Dessa maneira, o município pretende aproveitar o espaço em sua plenitude, atendendo o máximo de munícipes possíveis, incluindo um polo urbano do IFMS.

Cabe lembrar que o SENAI/FIEMS possui unidades móveis (ônibus, caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres) em que funcionam os cursos, a exemplo dos municípios de Deodápolis e Ivinhema.

2. Quando seria a data prevista para o fechamento do SENAI?

O município desde o ano passado em razão de um interesse público maior, bem como a baixa procura dos cursos que são oferecidos, comunicou o SENAI sobre a necessidade de utilizar o imóvel para outra finalidade (denunciou o termo entabulado entre as partes para que se encerrasse), sendo que então o SENAI, ao final do prazo concedido pelo município (de acordo com o previsto no documento firmado entre as partes), ingressou com a ação judicial para a manutenção da posse concomitantemente à ação judicial do município para que realizasse a desocupação, as quais estão em trâmite no Poder Judiciário.

Na ocasião, o SENAI pediu a tutela para ficar até dezembro, mas oficialmente não enviou para o município a data para término das atividades.

3. Como a comunidade local pode ajudar a evitar o fechamento do SENAI?

Fomentando a participação de jovens nos cursos existentes, buscando parceiras estaduais, com o objetivo de cobrar contrapartida da instituição para com o Município de Nova Andradina.

Ressalta-se que a desocupação do prédio não significa o encerramento do SENAI na unidade de Nova Andradina, tendo em vista que possui unidades móveis (ônibus,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres) em que funcionam os cursos, a exemplo dos municípios de Deodópolis e Ivinhema.

O município sempre foi e continuará parceiro do SENAI. Lembrando que, dentre outras coisas, o município adquire os cursos do SENAI para que eles sejam oferecidos gratuitamente à população.

Entretanto, é necessário zelar pelo recurso público, que é finito, e utilizar da maneira mais eficiente que satisfaça o interesse público.

4. Quais são as consequências esperadas do fechamento do SENAI para os residentes locais, especialmente para os jovens em busca de formação profissional?

Vide numerais "2" e "3".

5. Existe alguma possibilidade de intervenção ou negociação para manter o SENAI em funcionamento em nosso município?

Sim, através de diálogo junto ao presidente do Sistema FIEMS e/ou vice-presidente da CNI para a construção de uma unidade própria em Nova Andradina, assim como a utilização das unidades móveis (ônibus, caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres) em que funcionam os cursos, a exemplo dos municípios de Deodópolis e Ivinhema.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina -MS

PROTOCOLO

DATA 24/05/2024

Nº 1159 VISTO Edna



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2024/21422

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2023/07799 , 21/09/2023 - PM.
Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Assessoria do Executivo,

Em Resposta ao requerimento 40/2024, segue;

Item 1 - Considerando que o SENAI está instalado no local desde 2006, e nos últimos anos a instituição está reduzindo os investimentos na agencia, reduzindo o quadro de colaboradores, a oferta de cursos, falta de investimento na estrutura com equipamentos, maquinas, modernização com a oferta de cursos novos, pois deveria em sua iniciativa própria prevista em seu orçamento anual ofertar cursos de gratuidade para a população.

Considerando quantidade de cursos em andamento, a utilização do imóvel de 1.000m² não está adequado para a demanda atual do SENAI, visto que no site e canais de divulgação do SENAI, não tem novos cursos abertos ou programados em Nova Andradina para o ano de 2024, temos evidencias da subutilização do imóvel de 1.000m², deixando de atingir o objetivo do interesse público no qual foi projetado.

Considerando que o SENAI/FIEMS possui unidades móveis: ônibus, caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres, que são adaptadas e poderia deslocar para o Município, com objetivo as turmas em andamento, a exemplo do Município de Deodópolis e Ivinhema no qual o SENAI tem containers instalados para aulas.

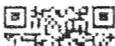
Item 2 – Em contato com o SENAI, não informaram oficialmente a data de fechamento.

Item 3 – Fomentar a participação das jovens nos cursos existentes, ajudar a buscar parceria através dos políticos locais e estaduais, junto a FIEMS com objetivo de cobrar a contrapartida da instituição para o Município.

Considerando que a Prefeitura Municipal sempre foi parceira da instituição desde a cedência do prédio em 2006, na execução de cursos em parceria, compra de cursos para ofertar de forma gratuita a população, limpeza do local, apoio na divulgação de cursos, reformas, nesses 18 anos de parceria a Prefeitura sempre apoio e apoia a qualificação de mão de obra local, com investimentos de diversas formas.

Ressalta-se que a desocupação do prédio não significa o encerramento do SENAI na unidade de Nova Andradina, tendo em vista que possui unidades móveis (ônibus, caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres) em que funcionam os cursos, a exemplo dos municípios de Deodópolis e Ivinhema.

O município sempre foi e continuará parceiro do SENAI. Lembrando que, dentre outras coisas, o município adquire os cursos do SENAI para que eles sejam oferecidos gratuitamente à população.



PMDES202421422A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Entretanto, é necessário zelar pelo recurso público, que é finito, e utilizar da maneira mais eficiente que satisfaça o interesse público.

Item 4 – Ressalta-se que a desocupação do prédio não significa o encerramento do SENAI na unidade de Nova Andradina, tendo em vista que possui unidades móveis (ônibus, caminhões, trailers, vans, estandes, reboques e contêineres) em que funcionam os cursos, a exemplo dos municípios de Deodópolis e Ivinhema.

O município sempre foi e continuará parceiro do SENAI. Lembrando que, dentre outras coisas, o município adquire os cursos do SENAI para que eles sejam oferecidos gratuitamente à população.

Entretanto, é necessário zelar pelo recurso público, que é finito, e utilizar da maneira mais eficiente que satisfaça o interesse público, visto que os cursos ofertados pelo SENAI estão com pouca demanda, devido à falta de inovação em novos cursos e esforço por parte da instituição em fazer os investimentos na unidade.

O Município é parceiro na busca de local para doação de área, com objetivo que a FIEMS possa construir uma unidade própria a exemplo dos CISS – Centro Integrado Sesi SENAI, no qual tem em diversos Municípios do MS a exemplo de Sonora, Dourados, Naviraí, Maracaju, Aparecida do Taboado, Campo Grande, e os recentes construídos no Município de Ribas do Rio Pardo e Paranaíba.

Item 5 - A intervenção seria através do Presidente do Sistema Fiems, Sérgio Longen, e vice-presidente CNI (Confederação Nacional das Indústrias), com objetivo buscar a construção de uma unidade própria em Nova Andradina, visando cobrar a contrapartida da instituição para com Município, visto que o município sempre investiu e apoiou o SENAI desde 2006.

Importante evidenciar o porte do Município e região, temos potencial de demanda regional, para que o sistema FIEMS possa construir uma unidade própria em uma área com mais espaço e estrutura inovadora, com objetivo de atender os Municípios do Vale do Ivinhema.

Nova Andradina, 23 de maio de 2024.

Juliana Lopes
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado



PMDES202421422A